



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE NOVA IGUAÇU

5

10

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2022 DO CONPUS - CONSELHO DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CAMPUS
NOVA IGUAÇU**

15

20

25

30

35

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em reunião remota, usando a plataforma Teams do CEFET/RJ - *campus/NI*, situado na Estrada de Adrianópolis, 1317 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, registramos o acesso na plataforma dos seguintes conselheiros: Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Diretora do *campus* e Presidente do Conselho; Juliana Abuzaglo Elias Martins, representante dos Docentes; Anderson Gonçalves Malaquias, representante dos Técnico-Administrativos; Francisco Henrique de Freitas Viana, Coordenador da Coordenação do Curso Técnico de Informática; Marcela dos Santos Ferreira, Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico de Enfermagem; Thiago de Moura Prego, Coordenador da Coordenação do Curso Técnico de Telecomunicações; Luiz Leonardo dos Santos de Oliveira, Coordenador da Coordenação do Curso Técnico de Automação Industrial; Wellington Wallace Miguel, Coordenador da Coordenação das Disciplinas Básicas; Átila Indalécio Marques Alves, Coordenador da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção; Guilherme Amaral do Prado Campos, Coordenador da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica; José André Villas Boas Mello, Coordenador da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (MDSP); Julius Monteiro de Barros Filho, Gerente Acadêmico; Ana Carolina Magalhães de Souza, Gerente Administrativa; registramos também a entrada na plataforma como ouvintes, os seguintes servidores: Wladimir Henriques Motta e Newton Norat Siqueira. A reunião teve início com a presidente do Conpus tecendo considerações sobre o ponto de pauta “*regulamento de presença e atuação de membros suplentes nos Conpus do sistema Cefet/RJ*”. Tal reunião foi convocada em atendimento ao Ofício 427/2022 – DIREG/CEFET/RJ no qual a Direção Geral, mediante a solicitação das unidades de Valença e Petrópolis, por meio dos ofícios nº 01/2022/CONPUS-VAL e nº 093/2022–DIRPT e a deliberação do Conselho Diretor em sua 8ª sessão ordinária de 2022 em 21 de outubro de 2022, solicita consulta ao Conpus de cada unidade, a fim de verificarem se há consenso quanto à regulamentação da presença e atuação de membros suplentes nos Conpus do sistema Cefet/RJ. A Direção Geral ainda aponta a necessidade de registro da deliberação do conselho em ata e

encaminhamento do documento à Secretaria do Conselho Diretor para posterior apreciação do pleno. Vale ressaltar que, segundo a Direg, as eleições em curso ou que venham a ocorrer antes da apreciação da matéria pelo Conselho Diretor devem seguir o disposto na Resolução nº 47/2015. Em seguida, a

40 presidente fez a leitura da proposta de emenda à Resolução supracitada que “aprova o Regulamento Geral do Conselho do *campus* do sistema Cefet/RJ”, encaminhada pelo Conpus Valença (Ofício 01/2022/CONPUS-VAL). Com o intuito de regulamentar a presença e atuação de membros suplentes nos Conpus do sistema Cefet/RJ, serão apresentadas as seguintes modificações, a saber: (i) No Art 2º, onde atualmente figura: “*Art 2º - O CONPUS é composto por membros natos e membros eleitos*

45 *por seus pares, conforme Resolução CODIR nº 03 de 15 de março de 2013 a saber:*” Passe a figurar a seguinte redação: “*Art 2º - O CONPUS é composto por membros natos e membros eleitos por seus pares, conforme Resolução CODIR nº 03 de 15 de março de 2013, e seus respectivos suplentes, a saber:*” (ii) Seja adicionado inciso § 5º para regulamentar a atuação desses membros suplentes: “*§ 5º Os suplentes poderão atuar, no lugar dos respectivos membros titulares, provisoriamente, em sua*

50 *ausência eventual ou afastamento por período determinado e, permanentemente, no caso de afastamento definitivo dos membros eleitos, para a complementação do mandato originalmente estabelecido.*” Por fim, é solicitado ao Codir que se pronuncie sobre forma de provimento de membros suplentes para os “membros eleitos por seus pares” e “membros natos” na atual composição dos Conpus do Cefet/RJ. Finalizada a apresentação da proposta do *campus* Valença, a presidente

55 procedeu com a leitura do ofício nº 093/2022–DIRPT, no qual o *campus* Petrópolis manifesta apoio às modificações propostas pelo Conpus Valença. Após a exposição, o Conselheiro Luiz Leonardo questionou acerca da suplência de membros natos, já que a proposta encaminhada explicita a necessidade de suplência dos membros eleitos por seus pares. Diante do exposto, a presidente informou que este ponto poderia ser um encaminhamento do Conpus Nova Iguaçu se o pleno estivesse

60 de acordo. Não havendo mais manifestações, deu-se início a votação sobre a concordância com a proposta apresentada pelo *campus* Valença. Proposta de alteração no Regulamento Geral do Conselho do *campus* do sistema Cefet/RJ quanto à regulamentação da presença e atuação de membros suplentes nos Conpus; aprovada por unanimidade. Quanto à votação sobre estender a suplência para os membros natos, encaminhando tal ponto ao Codir para apreciação; proposta aprovada por

65 unanimidade. A presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos. Sem mais para tratar no momento; eu, Maria Inês Pelissari, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Luane da Costa Pinto Lins Fragoso.